



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

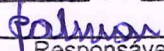
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2265 Em: 12/05/23

DECRETO Nº 242/2023


Responsável

Jeferson Vieira Laimon

Setor de Administração

Mat.: 8405

PRORROGA O EDITAL DE ABERTURA SMED Nº 002/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo interno nº 5.300/2023;


DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Edital de Abertura SMED nº 002/2021, de 10 de junho de 2021, que trata do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em regime de Designação Temporária para Contratação para os cargos de Psicólogo e Nutricionista, homologado pelo Decreto nº 285/2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de maio de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL